



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, com efeitos a contar do dia 14 de fevereiro
de 2024 e por prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da
servidora **LILIAN GELIZE DA SILVA HUDADE**, mat. nº 876, detentora do cargo de
provimento efetivo de Professora, em virtude da designação para o exercício de Função
Gratificada de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de
Caxias, Portaria nº 050/2024, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 19/02/2024.


Rosângela Bissolotti,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.